

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 0052021 – protocolo nº 713/21

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Revoga a Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2008, que Normatiza a entrega e distribuição das salas dos gabinetes dos vereadores.”

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, Projeto de Resolução nº 0052021 – protocolo nº 713/21 de autoria da Mesa Diretora:

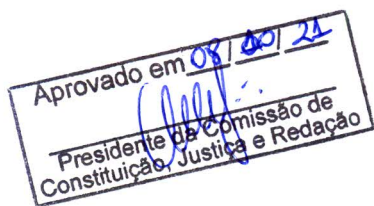
“Revoga a Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2008, que Normatiza a entrega e distribuição das salas dos gabinetes dos vereadores.”

PARECER

O presente Projeto de Resolução prevê a retirada do ordenamento jurídico deste dispositivo, considerando que esta Casa possui nova regulamentação efetuada através da Resolução de Mesa nº 03 de 5 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o recebimento e a entrega dos gabinetes aos vereadores, no âmbito do Poder Legislativo de Uruguaiana.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a VIABILIDADE DA PROPOSIÇÃO, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

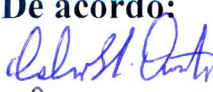
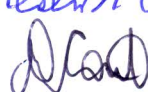
Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, com relação à legalidade no processo legislativo desta matéria que está sendo apreciada, o parecer é FAVORÁVEL para sua tramitação.



Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2021.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos
Relator

De acordo:

Contrário: